



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4238 - Quinta-feira, 12 de abril de 2012
Divulgação: Quinta-feira, 12 de abril de 2012 **Publicação:** Sexta-feira, 13 de abril de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14/4/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 62, item I, "b", do Decreto 11496, de 13/05/1996, através do Ato 773 de 11/04/2012.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
OSVALDO ALFONSO PINTO ARTIGALAS – Genética – 2º Lugar		001.045647.11.9	18/11/2011
ANDREA PROENCO DE OLIVEIRA – Nefrologia Infantil – 1º Lugar	473331	001.051342.11.1	24/2/2012
NATHALIE NUNES FROES – Nefrologia Infantil – 2º Lugar		001.051342.11.1	24/2/2012
DANIELA CERQUEIRA KOPPE – Proctologia – 1º Lugar	495879	001.053816.11.0	25/1/2012

TORNA SEM EFEITO, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, o Ato 2694, de 20/12/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2011, que a nomeou para responder pelo cargo em comissão de Técnico de Planejamento (21260003), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria Municipal do Planejamento, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, por motivo de férias no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, através do Ato 530, de 23/03/2012 (processo 001.005020.12.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, engenheira, 450094, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades II, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160002, 31700007, a contar de 01/03/2012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 55 de 09/04/2012, (memo 010/2012-COP).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI a contar de 15/02/2011, VALTOIR GOMES, 631039, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 deste Departamento, em razão de falecimento, através do Ato 34 de 09/04/2012 (processo 005.000882.12.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 22/02/2012, AROLDO DE SOUZA ANDRE, 662590, Carpinteiro OP.30404 da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a Função Gratificada, Setor de Serralheria 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 33 de 04/04/2012 (processo 005.000376.12.4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro abaixo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 1/07 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 3.4.08, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no processo administrativo 8.10437.06.1, através do Ato 010/2012, de 04/04/2012:

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
18171	ANDRE LAPOLLI	AG. ADMINISTRATIVO	06/03/2012
18198	CENIRA SOUZA DE SOUZA RIBEIRO	AG. DE ATENDIMENTO	06/03/2012
18228	DANIELLE DA SILVA CARVALHO	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	06/03/2012
18201	DOUGLAS LARRE	AG. DE ATENDIMENTO	06/03/2012
18210	ELTON DUARTE NUNES	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	06/03/2012
18180	JOAO PAULO PIRES PEREIRA	AG. ADMINISTRATIVO	06/03/2012
18236	KLEBER LUIZ SOARES DA SILVA	INSPETOR DE SEG VEICULAR	06/03/2012

ADMITE JESSICA BUENO DA ROSA, no cargo de Assessor V, matrícula 1816.3, na Coordenação de Estacionamentos Públicos e Leilões, a contar de 01/03/2012, através do Ato 011 de 04/04/2012.

DEMITE, a pedido: RENAN DA SILVA SAUVAS, do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 07/03/2012, PAOLA

CEMIN DA SILVA, do cargo de agente administrativo, a contar de 01/03/2012, e LEONEL GETULIO MARTINS PEREIRA, do cargo de agente de atendimento, a contar de 01/03/2012, todos através do Ato 010/2012, de 04/04/2012;

DEMITE JOSE ANTONIO BASTOS VINADE, do cargo de coordenador, na Coordenação de Administração de Pessoal, a contar de 12/03/2012, através do Ato 011 de 04/04/2012.

TORNA PÚBLICO o início, no mês de março, do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 012/2012, de 04/04/2012:

NOME:	MATR.:	A CONTAR CONTAR DE:
CINARA OLIVEIRA PADILHA	802422	05/03/2012
LUANA MORAES DE SOUSA	802434	05/03/2012
MALENA CIBELE DA SILVA MAIA	802431	05/03/2012
GABRIELA MACHADO VIRGINIO	802424	05/03/2012
PATRICIA DE SOUZA SCHWARZ	802425	05/03/2012
ANDERSON K JACQUES DA SILVA	802435	05/03/2012
ANDRESSA DAUINHEIMER COSTA	802428	05/03/2012
CLARISSA GANDOR TABORDA	802429	05/03/2012
GUILHERME MACHADO LIMA	802430	05/03/2012
JULIANA BASTOS RUBERTO	802426	05/03/2012
JESER WILLIAM SOARES DIAS	802433	05/03/2012
DAIANA LOPES LEMOS	802440	12/03/2012
ALINE DOS SANTOS DIAS	802436	12/03/2012
ANDRESSA AMARAL DE MORAES	802438	12/03/2012
BARBARA BRAZ CAMBRAIA	802439	12/03/2012
LAURA MILENA M DO NASCIMENTO	802441	12/03/2012
PALOMA ESPARRAGO GONCALVES	802442	12/03/2012
BRUNA GHIGNATTI	802444	19/03/2012
MIRIAM SANTOS MARQUES	802445	19/03/2012
SABRINA ADRIOTTI PELLIN	802437	19/03/2012
DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS	802443	19/03/2012
KAROLINE MORAES DO COUTO	802446	26/03/2012

TORNA PÚBLICO, o encerramento, no mês de março, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 012/2012 de 04/04/2012:

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
SEBASTIAN DENECKE DIAZ	801831	01/03/2012
YASMINNE CASSIANE M RODRIGUES	801833	01/03/2012
RUTE DALL OSTO BRADACZ	802240	02/03/2012
RAFAEL MACHADO FERREIRA	802230	04/03/2012
DANIELA ROSALES DE SOUZA	802227	04/03/2012
BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	802349	05/03/2012
CESAR ANDRE PEREIRA MARTINS	802134	06/03/2012
MARIANA BARCELOS DE SOUSA	802407	06/03/2012
LUIS ALBERTO F RIBORISKI	802390	09/03/2012
EDUARDO FLORES PEREIRA	801960	09/03/2012
MICAEL SEEVALD FONTOURA	802148	10/03/2012
ANA CAROLINA PRESTES RODRIGUES	802254	11/03/2012
DARLAN LEANDRO P D DO AMARAL	802175	12/03/2012
JULIET CAMARGO	802359	15/03/2012
DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS	802443	20/03/2012
GREGORIO VEIGA LENCINA	802305	22/03/2012
DAYANE AMARAL CIPRIANO	802340	23/03/2012
MAURICIO ALVES RIZZI	802106	27/03/2012

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA o servidor RICARDO HOFFMANN MUNOZ, matrícula, 93295.7 estável no Serviço Público Municipal, no cargo de PROCURADOR, cód. ES609NS, período de estágio 04/12/2008 a 03/12/2011, com base no Decreto 16.256, de 25/03/2009, através do Ato 17 de 09/04/2012, (Proc. 009.004244.11.7).

DECLARA o servidor ANDRÉ GEORGE FREIRE DA SILVA, matrícula, 93678.1 estável no Serviço Público Municipal, no cargo de PROCURADOR, cód. ES609NS, período de estágio 15/01/2009 a 14/01/2012, com base no Decreto 16.256, de 25/03/2009, através do Ato 18 de 09/04/2012 (Proc. 009.000887.12.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/02/2012, ao(s) dependente(s) de DULCE HELENA GONÇALVES FERREIRA, 15320.5, falecido(a) em 26/02/2012, Estatutário(a), Professor, ED.1.03.M5.C.06-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 665, de 20/05/2002, a contar de 11/04/2002, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/9/1981, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,34% a CARLOS GILBERTO ENGEL, 7365.0, CPF 330.949.180-34, companheiro, 33,33% a THALYS FERREIRA ENGEL, 7366.8, data-fim 7/9/2015, CPF 034.526.140-26, filha, 33,33% a THAYNE FERREIRA ENGEL, 7367.6, data-fim 16/9/2018, CPF 038.784.330-26, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 356.872.660-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 143 375 61, através do Ato 366, de 04/04/2012, (processo(s) 009.001190.12.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA em relação ao ex-servidor MANOEL DA ROSA, 66215.2, falecido(a) em 31/01/2012, Estatutário, GARI, AC-3.08.02.B.03-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/08/1992, o Ato 291, de 14/03/12, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a VANESSA SILVA DA ROSA, 7335.3, data-fim 22/12/2016; CPF 032.024.350-86, filha; 50% a MARIA LOPES, 7371.8, CPF 435.753.580-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 562.334.500-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 998 605 35, através do Ato 385, de 05/04/2012, (processo(s) 009.001214.12.8 e 009.000616.12.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA em relação ao ex-servidor AIRTON CORRÊA CAMARA, 16016.8, falecido(a) em 15/11/2011, Estatutário, Asfaltador, OP.1.18.04.D.05-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), Ato 1592, de 18/11/2004, a contar de 20/05/2004, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/12/1975, o Ato 1075, de 13/12/11, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 33,33% a ANA LÚCIA DOMINGUES DA SILVA CAMARA, 7288.4, CPF 902.656.450-34, cônjuge, 33,33% a LAUANE SILVA CÂMARA, 7289.2, data-fim 11/08/2020, CPF 854.510.960-15, filha, 33,34% a MARCELO DOS SANTOS CAMARA, 7368.4, CPF 844.542.370-34, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Portaria Interministerial dos Municípios da Previdência Social e da Fazenda 407/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 404.498.820-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 104 271 833 56, através do Ato 380, de 05/04/2012, (processo(s) 009.004138.11.2 e 009.003991.11.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA, em relação ao servidor JOSE JUAREZ SCHUCH ORTIZ, 25602.4, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da

vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012;* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00501948015, PASEP 10291264090, através do Ato 386, de 26/03/2012. (processo 009.001159.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora TEREZINHA RUARO, 13969.1, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.07-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012;* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 10823611000, PASEP 10302530565, através do Ato 404, de 02/04/2012. (processo 009.001323.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor WLADIMIR ROMUALDO ALBERTO SOHNE, 6023.6, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012;* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00100293034, PASEP 10042649959, através do Ato 405 de 02/04/2012. (processo 009.001336.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor SERGIO LUIZ BRUM, 9443.3, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012;* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 07751702087, PASEP 10057155280, através do Ato 406, de 02/04/2012. (processo 009.001312.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VICTOR RODRIGUES, 6534.2, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012;* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00125458053, PASEP 10042652933, através do Ato 413, de 02/04/2012. (processo 009.001331.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIZ INACIO DE SOUZA SEBENELLO, 8659.5, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação

de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 02527820034, PASEP 10042673051, através do Ato 411, de 02/04/2012. (processo 009.001247.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR a contar de 1º/01/2012, a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, JOSÉ NILO SIMÕES DOS SANTOS, 5503.8, falecido(a) em 11/01/2000, Estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado (a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1019, de 02/06/1989, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 30/07/1957, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), passando a parte variável, automática e imediatamente, ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, excluindo a GIT da composição da remuneração e majorando o valor total mensal do benefício, rateado à razão de: 100% a DÓRIS ALVES SIMÕES DOS SANTOS, 874.8, CPF 140.166.130-00, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM - parte fixa com RDE), artigo 6, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM - parte variável), artigo 6, parágrafo 2º e artigo 7, parágrafo único da Lei 11.192/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 062.949.520-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 471 74, através do Ato 412, de 03/04/2012, (processo(s) 009.000893.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR a contar de 1º/01/2012, a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, SÉRGIO AMILCAR CORVELLO RODRIGUES, 20683.9, falecido(a) em 30/07/1999, Estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 483, de 27/04/94, modificado pelo 1264, de 28/08/96, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/08/1958, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), passando a parte variável, automática e imediatamente, ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, excluindo a GIT da composição da remuneração e majorando o valor total mensal do benefício, rateado à razão de: 100% a IARA MARIA POMPEU GARCIA, 1531.3, CPF 198.072.790-20, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM - parte fixa com RDE), artigo 6, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM - parte variável), artigo 6, parágrafo 2º e artigo 7, parágrafo único da Lei 11.192/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 055.117.040-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 802 95, através do Ato 403, de 03/04/2012, (processo(s) 009.000902.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR a contar de 1º/01/2012, a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, ANTÔNIO CARLOS MAINIERI, 8151.3, falecido (a) em 03/08/2003, Estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 168, de 14/02/91, modificado pelo 2164, de 19/12/95, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 22/03/1957, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), passando a parte variável, automática e imediatamente, ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, excluindo a GIT da composição da remuneração e majorando o valor total mensal do benefício, rateado à razão de: 100% a JUSSARA ÂNGELA FOSSA MAINIERI, 4931.2, CPF 264.441.510-15, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM - parte fixa com RDE), artigo 6, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM - parte variável), artigo 6, parágrafo 2º e artigo 7, parágrafo único da Lei 11.192/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 002.772.580-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 686 27, através do Ato 397, de 30/03/2012, (processo(s) 009.000925.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor JOSÉ LUIZ ATHAYDE BELTRÃO, 00380.6, estatutário, Engenheiro, ES-4.10.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 15705463049, PASEP 10079855617, através do Ato 414, de 28/03/2012. (processo 009.001160.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor JOSE LUIZ MOSTARDEIRO VELASCO, 6633.6, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-2, 30 horas,

da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 06785085004, PASEP 10257628735, através do Ato 409, de 29/03/2012. (processo 009.001222.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSE VORNY GIANNECHINI, 2588.2, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 13079832000, PASEP 10090994601, através do Ato 407, de 29/03/2012. (processo 009.001225.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSE MARIA CAMPOS DE ARAUJO, 8044.0, estatutário, Engenheiro, ES-3.10.NS.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 06998160097, PASEP 10042667809, através do Ato 408, de 29/03/2012. (processo 009.001223.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor SADI STAWINSKI, 8731.2, estatutário, Engenheiro, ES-1.4.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 07012144068, PASEP 10042673647, através do Ato 416, de 02/04/2012. (processo 009.001305.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ROBERTO AUGUSTO A C MENEZES, 33819.4, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 13351885091, PASEP 10267100318, através do Ato 417, de 02/04/2012. (processo 009.001300.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora SANDRA MARA XAVIER DE CASTRO, 13641.6, estatutária, Arquiteta, ES-1.02.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 23677066034, PASEP 10624054613, através do Ato 415, de 02/04/2012. (processo 009.001307.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIZ LIVONIUS DA R DOS SANTOS, 8929.2, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.09-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação

GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 01183249004, PASEP 10025533573, através do Ato 426, de 02/04/2012. (processo 009.001249.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIZ CARLOS PAOLINI BOHRER, 12354.7, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 14771730059, PASEP 10266461708, através do Ato 427, de 02/04/2012. (processo 009.001238.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIZ SAVI MONDO, 25694.1, estatutário, Engenheiro de Operação, ES-2.12.NS.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 10548149020, PASEP 10025526771, através do Ato 428, de 02/04/2012. (processo 009.001251.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MANOEL JOAO SOUZA DE FREITAS, 25158.7, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 12254240030, PASEP 10090992447, através do Ato 429, de 02/04/2012. (processo 009.001254.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PAULO DE TARSO DOS SANTOS ANDRADE, 22832.0, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 18075770072, PASEP 10104535900, através do Ato 424, de 02/04/2012. (processo 009.001286.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIZ LHANE MATTE, 8738.7, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.09-0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 09059946049, PASEP 10042673736, através do Ato 430, de 02/04/2012. (processo 009.001248.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA CARMEN TORRES CANARIN, 9460.7, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 09201696000, PASEP 10042685564, através do Ato 431, de 02/04/2012. (processo 009.001255.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIZ ALBERTO BENCKE, 231.1, estatutário, Arquiteto, ES-4.02.NS.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 09922890097, PASEP 10067235902, através do Ato 432, de 02/04/2012. (processo 009.001236.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora NERCI ALMEIDA DE MATOS, 00536.3, estatutária, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00628255004, PASEP 10025533379, através do Ato 423, de 02/04/2012 (processo 009.001277.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora SONIA MARIA DA SILVA, 481.2, estatutária, Arquiteto, ES-4.02.NS.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 29308313087, PASEP 17001255279, através do Ato 433, de 02/04/2012. (processo 009.001319.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora SUSANA DOMINGUES HAUSEN, 35106.4, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 25480235087, PASEP 10090999344, através do Ato 434, de 02/04/2012. (processo 009.001320.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora NEIVA DE CAMILLIS, 33821.0, estatutária, Engenheiro Agrônomo, ES-1.15.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 12328871020, PASEP 10090994458, através do Ato 422, de 02/04/2012. (processo 009.001275.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora SUZETE MARIA MICHALSKI PERES, 8031.0, estatutária, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012;* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 32185448072, PASEP 10104446649, através do Ato 435, de 02/04/2012. (processo 009.001322.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MOACIR JOSE DE MORAES, 8721.3, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 01457330091, PASEP 10042673566, através do Ato 421, de 02/04/2012. (processo 009.001273.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor EDGAR VELLOSO EIFLER, 400.2, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012;* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00247065072, PASEP 10025528642, através do Ato 436, de 02/04/2012. (processo 009.000847.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MILTON DELI DE MOURA LEÃO, 21650.7, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 11355140030, PASEP 10042693893, através do Ato 420, de 02/04/2012. (processo 009.001271.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MIGUEL BECKER, 8744.5, estatutário, Engenheiro Agrônomo, ES-1.15.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 01656490544, PASEP 10057153725, através do Ato 419, de 02/04/2012. (processo 009.001270.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor UDO SILVIO MOHR, 8576.1, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012;* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00126616000, PASEP 10042672403, através do Ato 440, de 02/04/2012. (processo 009.001325.12.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA, em relação ao servidor MAURO DE SENA PEREIRA, 8728.8, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 05467500015, PASEP 10042673639, através do Ato 418 de 02/04/2012. (processo 009.001268.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA, em relação ao servidor PAULO MENEGOTTO KESSLER, 25850.9, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 14089521068, PASEP 10025537870, através do Ato 425, de 02/04/2012. (processo 09.001287.12.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALFREDO ENGERS, 224215/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 965, de 26/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2012, que CESSOU os efeitos da GIA 2 no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 251, de 23/03/2012 (processo 001.052142.11.6).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, JOSE RICARDO ARAUJO FELIZARDO, 1107100/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/02/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 666, de 30/03/2012 (processo 001.010853.12.0).

CONVOCA, JUDITE DOS SANTOS DE SOUZA, 492880/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 665, de 30/03/2012 (processo 001.012465.12.7).

CONVOCA, RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/13, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/03/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 618, de 27/03/2012 (processo 001.012772.12.7).

CONVOCA, ELISÂNGELA DA SILVA NUNES, 1109383/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 644, de 28/03/2012 (processo 001.003859.12.6).

CONVOCA, ADELAR MOREIRA PEDO, 1107127/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/02/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 643, de 28/03/2012 (processo 001.010851.12.7).

CONVOCA, LUCIANO FERRAZ QUEVEDO, 1107500/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 652, de 29/03/2012 (processo 001.010852.12.3).

CONVOCA, DALIEDA RODRIGUES FREITAS, 562261/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 646, de 28/03/2012 (processo 001.012460.12.5).

CONVOCA, DANIELE NUNES CESTIN, 1109316/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 647, de 28/03/2012 (processo 001.012461.12.1).

CONVOCA, CRISTIANE CARINE SCHOEN, 1109421/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 645, de 28/03/2012 (processo 001.012459.12.7).

CONVOCA, ELISEU LAURENTINO DOS SANTOS, 1109154/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 648, de 29/03/2012 (processo 001.012463.12.4).

CONVOCA, CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 655, de 29/03/2012 (processo 001.013618.12.1).

CONVOCA, CASSIO ROCHA DA SILVA, 1110608/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 640, de

28/03/2012 (processo 001.012619.12.4).

CONVOCA, AYESHA MANUELA DE BEM LEBED, 1110543/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 616, de 26/03/2012 (processo 001.011682.12.4).

CONVOCA, MARISETE EBERHARDT RODRIGUES, 477798/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 23/02/2012 a 31/05/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 624, de 27/03/2012 (processo 001.013620.12.6).

CONVOCA, RODRIGO PRESTES MACHADO, 1021770/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 610, de 26/03/2012 (processo 001.012655.12.0).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 656, de 29/03/2012 (processo 001.012458.12.0).

MATRÍCULA	A CONTAR DE	NOME
1109421/1	14/03/2012	CRISTIANE CARINE SCHOEN
562261/3	14/03/2012	DALIEDA RODRIGUES FREITAS
1109316/1	14/03/2012	DANIELE NUNES CESTIN
1109081/1	14/03/2012	DEBORA CRISTINA FEDRIZZI
1109154/1	14/03/2012	ELISEU LAURENTINO DOS SANTOS
1049054/3	14/03/2012	EVERSON MARKUS CORREA
492880/4	14/03/2012	JUDITE DOS SANTOS DE SOUZA
1109448/1	14/03/2012	RAFAEL MANOEL DE ARAUJO

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 674, de 30/03/2012 (processo 001.008029.12.1).

Matricula/v	Nome	A contar de	Portaria
466703/2	MICHELLE BRANGAITIS	25/01/2012	671
1103423/1	JOSIANE FATIMA DE PAULA	24/01/2012	671
1103393/1	KARINA SAFT	27/01/2012	671

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2012, em relação a KAREN DE MEDEIROS DABDAB, 363057/1, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 642, de 28/03/2012 (processo 001.003820.12.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2012, em relação a FERNANDO BARELLA, 1085271/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 3007, de 06/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 617, de 26/03/2012 (processo 001.012496.12.0).

FAZ CESSAR, no período de 26/07/2001 a 20/08/2001, em relação a ARIANE BURATTO DE FARIAS, 78636/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2261, de 31/12/1988, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/12/1988, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/1989, até ulterior deliberação, através da Portaria 614, de 26/03/2012 (processo 001.043527.01.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2004, em relação a ARIANE BURATTO DE FARIAS, 78636/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2261, de 31/12/1988, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/12/1988, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/1989, até ulterior deliberação, através da Portaria 615, de 26/03/2012 (processo 001.065534.03.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA advertência disciplinar à servidora JUREMA LOPES OLIVEIRA, 104635, por ofensas verbais apuradas no processo 001.003137.11.2, conforme Portaria 434 de 12/04/2012.

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.002448.12.2 e, **DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CÉSAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 3/12/1985, através da Portaria 432 de 12/04/2012.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 11300.4/3, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Operação, 11130002, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 04302001 substituindo PAULO CESAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24102.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio de 02/04/2012 a 16/04/2012, através da Portaria 55, de 04/04/2012.

DESIGNA, LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 20997.4/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo NORTON OLIVEIRA SOARES, 52934.8/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio de 09/04/21012 a 23/04/2012, através da Portaria 56, de 04/04/2012.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.000429.12.0 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 47 de 30/03/2012.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.000431.12.5 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 49 de 30/03/2012.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.000538.12.4 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 50 de 30/03/2012.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.001673.12.2 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar

133/85, através da Portaria 51 de 30/03/2012.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.001678.12.4 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 52 de 30/03/2012.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.001679.12.0 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 53 de 30/03/2012.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.001680.12.9 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 54 de 30/03/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE CRISTIANO CESAR CARDOSO, 731745, instalador hidrossanitário, OP21004, Setor de Avaliação, Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/05/2012 a 25/05/2012, através da Portaria 697 de 09/04/2012 (processo 003.004812.11.5).

CONCEDE EDENIR SANTO BOENO, 710651, operário especializado, OB20502, Distrital Centro de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/02/2012 a 03/03/2012, através da Portaria 698 de 09/04/2012 (processo 003.004812.11.5).

CONVOCA LELIA MARIA DEVINCENZI, 702897/1, médica ES215NS, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2012, com base no Artigo 11 da Lei Complementar 677 de 19/07/2011, através da Portaria 630 de 21/03/2012 (processo 003.000945/12-9).

DESIGNA MAURI FRITZ, 749646, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Avaliação, Divisão de Esgotos, 20311221, em substituição a OMAR CANABARRO, 293079, de 11/05/2012 a 25/05/2012, por férias, através da Portaria 696 de 09/04/2012 (processo 003.004812.11.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/03/2011, a servidora NADIA LUCIA DOS SANTOS BACOFF, 814602, Cargo em Comissão Equipe de Resíduos Especiais da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008,

combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item 1, inciso V, letra "b", c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 143 de 09/04/12 (Processo 005.001402.08.0).

NOMEIA os servidores listados abaixo para comporem comissão que coordenará os trabalhos de avaliação para realização de leilão de bens inservíveis do DMLU, através da Portaria 146 de 10/04/201 (processo 005.000351.10.5):

- ANDRE LUIZ TEIXEIRA MACHADO, 349188 – Presidente;
- LUIS FERNANDO FERREIRA DE FRAGA, 629641 – Membro
- AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 174388 – Membro
- ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057 - Membro

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2012, em relação a JOSÉ BORGES SCHARDOSIM, 634764, Gari CLT0001 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 910 de 06/07/2006, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 142 de 04/04/2012 (processo 005.003383.11.3).

Despachos

COORDENADOR GERAL DO GABINETE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais

Processo 001.002159.12.0 - DEFERE, em 20/03/2012, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentado pelo servidor MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, assistente administrativo, matrícula 31577.4/5, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.053320.11.5 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/02/2012, apresentado por LUBIA REGINA KUHN, 232066/1, Professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.008293.12.0 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por MIRYAM WALLY LUBIANCA OSORIO MARQUES, 280917/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.007671.12.1 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por MAGDA LIANE LISBOA XAVIER, 262332/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.008510.12.1 – INDEFERE o pedido formulado por MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 505332/03, ES113NS, de devolução de contribuição sindical do exercício de 2004, com base na análise de área competente.

Processo 001.010665.12.9 – INDEFERE o pedido formulado por MARCOS SCHARNBERG NETO, 60103/8, ES114NS, de devolução de contribuição sindical do exercício de 2004, com base na análise de área competente.

Processo 001.008137.12.9 – INDEFERE o pedido formulado por NARA IONE MEDINA SCHIMITT, 271369/4, ES114NS, de devolução de contribuição sindical do exercício de 2004, com base na análise de área competente.

Processo 001.009105.12.3 – INDEFERE o pedido formulado por GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 86864/2, ES114NS, de devolução de contribuição sindical do exercício de 2004, com base na análise de área competente.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.011741.12.0 – Concede, em 10/04/2012, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMIC	89567/1	ADILCE RIBEIRO RODRIGUES	01/04/2007	31/03/2012
SMED	518703/2	ADRIANA FLERIO ESTEVES PINTO	20/02/2007	11/03/2012
SMED	393323/1	ADRIANE FEIJO RODOLPHO	11/03/2007	10/03/2012
SMED	280589/1	ADRIANE THILL	08/03/2007	07/03/2012
SMED	358750/2	ADRIANO SEMPE PEDROSO	09/03/2007	08/03/2012
SMED	287821/1	AIDA SILVEIRA FACHEL	27/03/2007	26/03/2012
SMED	280711/1	ALEXANDRA CRISTINA BARROS DE AGUIAR	20/03/2007	19/03/2012
SMAM	117496/2	ALFREDO EGON STRAETZ	05/10/1998	18/03/2012
SMED	282495/1	ALICE DE ABREU PIVATO	20/03/2007	19/03/2012
SMED	281089/1	AMELIA MARIA AZEVEDO MAIA	10/03/2007	09/03/2012
SME	282768/1	AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO	25/03/2007	24/03/2012
SME	282288/1	ANA ELEONORA SEBRAO ASSIS	19/03/2007	18/03/2012
SMED	393270/1	ANA HELENA SOUZA BIRNFELD	12/03/2007	11/03/2012
SMED	850503/1	ANA LAURA CONTTI NELL	19/03/2007	18/03/2012
SMED	850643/1	ANA LUCIA CEZAR SIMOES	15/03/2007	14/03/2012
SMED	851246/1	ANA LUCIA DE ALMEIDA MACHADO	20/03/2007	19/03/2012
SMED	287997/1	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	27/03/2007	26/03/2012
SMED	355190/2	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	21/12/2006	31/03/2012
SMED	852512/1	ANDREA PORN LAUTERT	29/03/2007	28/03/2012
SMED	193139/1	ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA	26/03/2007	25/03/2012

SMOV	197467/2	ANDREA RIBEIRO CECCATO	04/03/2007	03/03/2012
SMED	281971/1	ANDREA SANTOS GAMA	17/03/2007	16/03/2012
SMED	393130/1	ANDREA SAYAO LOBATO	10/03/2007	09/03/2012
SMED	849987/1	ANDREA TEIXEIRA RODRIGUES	12/03/2007	11/03/2012
SMED	392902/1	ANGELA BIONDANI REICHERT	03/03/2007	02/03/2012
SMED	192720/1	ANGÉLICA APARECIDA PADILLA DE OLIVEIRA	24/03/2007	23/03/2012
SMS	382520/1	ANTONIA DOS SANTOS	15/03/2007	14/03/2012
SMED	254013/1	ANTONIA MARIA RODRIGUES GONCALVES	21/03/2007	20/03/2012
SME	175083/2	ANTONIO VALMOR DA SILVA	24/03/2007	23/03/2012
SME	281302/1	ARIADNE MILANI	12/03/2007	11/03/2012
SMED	393311/1	BEATRIZ AVILA VENZON	14/03/2007	13/03/2012
SMED	281788/1	BEATRIZ FONSECA ARAUJO	16/03/2007	15/03/2012
SMED	393578/1	BEATRIZ GERHARDT	27/03/2007	26/03/2012
SMED	281272/1	BERNARDINA MANARA	11/03/2007	10/03/2012
SMED	393505/1	CARINA SCHMIDT RIBEIRO	21/03/2007	20/03/2012
SMED	193541/1	CARLA MARIA GARCIA FERNANDES	31/03/2007	30/03/2012
SMED	287742/1	CARLA REGINA PATEL FIN	27/03/2007	26/03/2012
SMED	471267/2	CARLOS ALBERTO DUTRA FLAIN JUNIOR	22/03/2007	21/03/2012
SMED	191453/1	CARMEM SUSANA ROSA DA CUNHA	16/03/2007	15/03/2012
SMED	393591/1	CARMEN LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO	26/03/2007	25/03/2012
SMED	850620/1	CASSALINA EVELIN GONCALVES LUDTKE	14/03/2007	13/03/2012
SMED	280000/1	CATIA BEATRIZ DE BEM RIBEIRO	04/03/2007	03/03/2012
SMED	280190/1	CATIA SILVANE RODRIGUES ESCOTTO	04/03/2007	03/03/2012
SMAM	227368/7	CELSO COPSTEIN WALDEMAR	02/03/2007	01/03/2012
SME	200417/2	CELSO LUIZ MASTRASCUSA	20/03/2007	19/03/2012
SMED	287985/1	CENILDA TEREZINHA VANNER	27/03/2007	26/03/2012
SMS	345870/1	CESAR GEREMIA	20/03/2006	19/03/2012
SMS	350932/4	CEZAR CHAYB HUBNER	03/03/2007	02/03/2012
SMED	193607/1	CHRISTINE DE SOUZA DE OLIVEIRA	31/03/2007	30/03/2012
SMED	85021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	30/03/2007	29/03/2012
SMED	852500/1	CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS	30/03/2007	29/03/2012
SMED	282653/1	CLAUDIA JULIANO MAFFIOLETTI	24/03/2007	23/03/2012
SMED	281703/1	CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI	16/03/2007	15/03/2012
SMED	393931/1	CLAUDIA MARIA MAIA GARCIA	01/04/2007	31/03/2012
SMED	281685/1	CLAUDIA REGINA TORRES LOPES	13/03/2007	12/03/2012
SMED	850473/1	CLAUDIA TOMAZONI	19/03/2007	21/03/2012
SMT	49004/4	CLAUDIO CESAR FURTADO	13/03/2007	12/03/2012
SMED	280723/1	CLEIDI RODRIGUES CANFIELD	06/03/2007	05/03/2012
SMED	474815/5	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	30/03/2007	29/03/2012
SMED	366162/2	CRISTIANE DA SILVA COSTA	19/03/2007	18/03/2012
SMED	280413/1	CRISTIANE ESTEVES BASTOS	05/03/2007	04/03/2012
SMED	393669/1	CRISTINA LEITE DO AMARAL	25/03/2007	24/03/2012
SMED	393724/1	CRISTINE DA SILVA PEIXOTO	26/03/2007	25/03/2012
SMED	282483/1	CRISTINE PATANE	20/03/2007	19/03/2012
SMED	280656/1	DAISY MARIA FERNANDES	05/03/2007	04/03/2012
SMED	393190/1	DANIELA BORTOLON DA SILVA	11/03/2007	10/03/2012
SMED	362624/3	DANIELA PAZZINI RIGOBELLO FORELL	16/03/2007	15/03/2012
SMED	850072/1	DANIELA SCHUTT SANTOS	19/03/2007	18/03/2012
PD	316470/2	DEBORA KARAM GALARZA	12/03/2007	11/03/2012
SMED	281016/1	DEISE BRAGAMONTE BRUM	09/03/2007	08/03/2012
SMED	282677/1	DENISE BENATTI	24/03/2007	23/03/2012
SMED	279873/1	DENISE FONTE DE SOUZA	04/03/2007	03/03/2012
SMED	282021/1	DENISE NEGLIA DA LUZ	17/03/2007	31/03/2012
SMF	286191/2	DENISE OBAL MACLUF	31/03/2007	30/03/2012
SMED	261182/2	DENISE SANTOS VIEIRA	17/03/2007	16/03/2012
SMED	281569/1	DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT	13/03/2007	12/03/2012
SMED	280670/1	DIRCE MARIA TOMCZAK	06/03/2007	05/03/2012

SMED	280218/1	DULCE MARIA FOGACA DOS SANTOS	04/03/2007	03/03/2012
SMED	281065/1	EDNA MARIA FEITOSA VIEIRA	10/03/2007	20/03/2012
SMS	469868/1	EDSON CARLOS SOARES GUIMARAES	05/03/2007	04/03/2012
SMED	287869/1	EDUARDO FERREIRA SILVEIRA	27/03/2007	26/03/2012
SMAM	345882/1	EDUARDO PONE GUIMARAES	02/03/2007	01/03/2012
SMED	288000/1	ELCI FERNANDES GODOFREDO	27/03/2007	26/03/2012
SMED	850989/1	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	21/03/2007	20/03/2012
SMED	199889/2	ELIANA DA SILVA DINIZ	13/03/2007	12/03/2012
SMED	280565/1	ELIARA CARBONAR TROIS	05/03/2007	04/03/2012
SMED	393700/1	ELISA ULIANA	25/03/2007	24/03/2012
SMED	253690/3	ELISABETE SOARES NORONHA	09/03/2007	08/03/2012
SMED	85069/2	ELISABETH FAGUNDES CAPPELLETTI	01/03/2007	28/03/2012
SME	282665/1	ELISE MARIA ANDREIS SEGATT	27/03/2007	26/03/2012
SMED	281340/1	ELIZABETE DE AVILA VIEIRA	12/03/2007	11/03/2012
SMED	281594/1	ELIZABETH TEREZINHA GAZZANA FERREIRA	13/03/2007	12/03/2012
SMED	281338/1	ELIZABETH VIRGOLINA MIRANDA	12/03/2007	11/03/2012
SMED	281077/1	ELIZAMAR GONCALVES RANGEL FLORENCIO	10/03/2007	09/03/2012
SMED	393463/1	ELODI DUARTE DA SILVA	18/03/2007	17/03/2012
SMED	279927/1	ELZA REGINA BERNST	04/03/2007	03/03/2012
SMED	281910/1	EMA TERESINHA MARTINELLI DOS SANTOS	17/03/2007	16/03/2012
SMS	282367/1	ESTELA MARIS NASCIMENTO KIRST	19/03/2007	18/03/2012
SMED	279915/1	EVELISE RODRIGUES DAVILA	04/03/2007	03/03/2012
SMED	850000/1	FABIANA ZAMORA WILKE	13/03/2007	12/03/2012
SMED	850394/1	FABIANE RAQUEL CARLOTTO SCHNEIDER	17/03/2007	16/03/2012
SMED	176804/2	FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES	10/03/2007	09/03/2012
SMED	849940/1	FATIMA MARIA PILOTTO	12/03/2007	11/03/2012
SMED	279680/1	FATIMA REGINA JARDIM MARQUES	12/03/2007	11/03/2012
SMCPGL	854144/1	FELIPE SOUZA GASPARI SILVA	01/04/2007	31/03/2012
SMED	849914/1	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	12/03/2007	11/03/2012
SMED	280681/1	FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS	06/03/2007	05/03/2012
SMED	282793/1	FLAVIA SAN PEDRO LUNARDI	25/03/2007	24/03/2012
SMED	195112/4	FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	14/03/2007	13/03/2012
SMED	280528/1	GECILDA SILVEIRA VANIN	08/03/2007	07/03/2012
SMED	280360/1	GEIZA MORAES REUS	04/03/2007	03/03/2012
SMED	178291/2	GENIR POWALA	09/03/2007	08/03/2012
SMOV	273676/1	GERSON LUIZ LYRA	12/11/2006	19/03/2012
SME	281806/1	GILBERTO BEZE BISSO	16/03/2007	15/03/2012
SMS	85616/2	GILBERTO SOARES PEREIRA	12/03/2007	11/03/2012
SME	193000/1	GILMAR TONDIN	25/03/2007	24/03/2012
SMAM	206201/1	GILSON GONCALVES ANTUNES	06/03/2007	05/03/2012
SMED	281235/1	GIOVANA MARTINS COUTINHO DE LIMA	11/03/2007	20/03/2012
SMED	281752/1	GISELE GARCIA STORNI WEBER	18/03/2007	17/03/2012
SMED	282173/1	GORETI SCHARDOSIM TEIXEIRA BALDI	18/03/2007	17/03/2012
SMED	393621/1	GRIMARA CARVALHO DE OLIVEIRA	26/03/2007	25/03/2012
SMED	850588/1	GUILHERME HERMANY	16/03/2007	15/03/2012
SMED	262654/1	HELENA BEATRIZ CARVALHO	07/03/2007	06/03/2012
SMED	393487/1	HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ	19/03/2007	18/03/2012
SMED	287924/1	HELENA FERREIRA NETO	27/03/2007	26/03/2012
SMED	287705/1	HELENA RODRIGUES	27/03/2007	26/03/2012
SMED	279770/1	HELENARA DE OLIVEIRA	04/03/2007	03/03/2012
SMED	287699/1	HELOISA RODRIGUES DE SOUZA	27/03/2007	26/03/2012
SMED	282800/1	HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA	25/03/2007	24/03/2012
SMED	282756/1	IARA BEATRIS GARCIA DOS SANTOS	25/03/2007	24/03/2012
SMED	279976/1	IARA WAGNER	04/03/2007	03/03/2012
SMED	363586/1	ILSON COUTO PITINGA	25/03/2006	24/03/2012
SMED	393347/1	INAJARA CORVELLO PEREIRA	12/03/2007	11/03/2012
SMED	287614/1	INAJARA SILVA DA ROSA	27/03/2007	26/03/2012

SMED	287675/1	INEZ PETRY AGUIAR	27/03/2007	26/03/2012
SMED	393037/1	IRENE KEHL MARTINS	05/03/2007	04/03/2012
SMED	347805/1	ISABEL VICENTINI	06/04/2005	01/03/2012
SMED	260920/2	IVANA KERBER	25/03/2007	24/03/2012
SMED	393165/1	IVANA PESSOA DA SILVA KAIPER	10/03/2007	11/03/2012
SMED	850606/1	IVETE MAGALI LIMAS DOS REIS CARVALHO	15/03/2007	14/03/2012
SMED	279289/1	IVONE DA SILVA	17/02/2007	04/03/2012
SMED	280358/1	IVONETE MENDONCA SOARES	04/03/2007	03/03/2012
SMS	391715/2	JADER GUS	20/03/2007	19/03/2012
SMS	69880/3	JANDAIRA INES VERNIER REOLON	01/04/2007	31/03/2012
SMED	287663/1	JANE BEATRIZ DE OLIVEIRA DALOSTO	27/03/2007	26/03/2012
SMTE	392410/1	JANE MARIA NUNES DE FREITAS	29/01/2007	13/03/2012
SMED	193024/1	JANIA MARIA LOVATO	25/03/2007	24/03/2012
SMED	281417/1	JAQUELINE ALVES DE MORAES	12/03/2007	11/03/2012
SMED	280619/1	JAQUELINE DA SILVEIRA VIEIRA	05/03/2007	04/03/2012
SMED	850450/1	JAQUELINE MARTINS	19/03/2007	18/03/2012
SMS	191192/1	JESSE XAVIER DE OLIVEIRA	12/03/2007	11/03/2012
SMS	240117/2	JOAO FERNANDO DOS SANTOS MELLO	02/01/2005	04/03/2012
SMED	281727/1	JOICE MARIA AREND BARRETO	16/03/2007	15/03/2012
SMED	280498/1	JOICE MEDIANEIRA RAMOS GARCIA	06/03/2007	05/03/2012
SMOV	110507/3	JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTIACCA	26/03/2007	25/03/2012
SMED	123708/1	JORGE HENRIQUE ZART	25/03/2007	24/03/2012
SMOV	213758/4	JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA	29/03/2007	28/03/2012
SMED	74709/2	JOSE ANTONIO FERREIRA CENTENO	31/03/2006	30/03/2012
SMIC	72816/4	JOSE FERNANDO DE GODOY	29/03/2007	28/03/2012
SME	282227/1	JOSE PAULO GIACOMONI	18/03/2007	17/03/2012
SMED	393712/1	JOSELAINE DE OLIVEIRA MARQUES	31/03/2007	30/03/2012
SMED	237714/2	JOSMERI PERGHER PUHL	03/03/2007	02/03/2012
SMED	850448/1	JULIANA RIBEIRO DE VARGAS	15/03/2007	14/03/2012
SMED	392999/1	KAREN PEREIRA TORRES	10/03/2007	09/03/2012
SMED	849938/1	KARINA DISCONSI MALIUK	12/03/2007	11/03/2012
SMED	193528/2	LACI REJANE PINHEIRO	11/03/2007	10/03/2012
SMED	852482/1	LARISSA BEHLE	28/03/2007	27/03/2012
SMED	279903/1	LAURA SCHU FERREIRA	04/03/2007	03/03/2012
SMED	557502/2	LAURILEI ALMEIDA TRENTIN	20/03/2007	19/03/2012
SMED	253525/4	LEILA DORETI CASSOL	31/03/2007	30/03/2012
SMED	850497/1	LEONILDA DE SOUZA	19/03/2007	18/03/2012
SMS	278730/1	LIA BEATRIZ FERREIRA PUJOL	17/02/2007	08/03/2012
SMS	83383/2	LIDUINA MARIA ROMCY TORRES	20/03/2007	19/03/2012
SMED	281028/1	LIEGE LEVY DOS SANTOS	30/03/2007	29/03/2012
SMED	281739/1	LILIAN PIRES PEREIRA	16/03/2007	15/03/2012
SMED	851374/1	LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA	20/03/2007	19/03/2012
SMED	287626/1	LISIANE HUMBERT TEIXEIRA	27/03/2007	26/03/2012
SMED	280383/1	LORECI TERESINHA SANTOS SANSON	05/03/2007	04/03/2012
SMED	393736/1	LORECI ZANCANARO	27/03/2007	26/03/2012
SMED	250834/1	LUCI HELENA ROSA FONSECA	21/02/2007	07/03/2012
SMED	850527/1	LUCIA BARROS DE SOUZA	15/03/2007	14/03/2012
SMED	281041/1	LUCIA BEATRIZ NUNCIO	10/03/2007	09/03/2012
SMED	850485/1	LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD	16/03/2007	15/03/2012
SMAM	851350/1	LUCIANA PERES SMITH	03/03/2007	02/03/2012
SMED	393645/1	LUCIANE ALVES BORTOLUZZI	26/03/2007	25/03/2012
SMED	393232/1	LUCIANE BEIER	11/03/2007	10/03/2012
SMED	261479/2	LUCIANE BOCK CARDOSO	27/03/2007	26/03/2012
SMED	393268/1	LUCIANE CORREA DIAS	10/03/2007	09/03/2012
SMED	277323/2	LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO	29/03/2007	28/03/2012
SMED	282513/1	LUCIANNE SOARES LEO DUCATTI FREIRE	20/03/2007	19/03/2012
PD	281545/1	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER	12/03/2007	11/03/2012

SMA	127076/3	LUIZ ROBERTO DA COSTA	30/03/2007	29/03/2012
-----	----------	-----------------------	------------	------------

Processo 001.011741.12.0 – Concede, em 10/04/2012, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMAM	84557/2	MAFALDA LO PUMO	01/04/2007	31/03/2012
SMED	850667/1	MAGALI DE MORAES MENTI	15/03/2007	14/03/2012
SMED	279710/1	MAGDA HELENA BORGES DA SILVA	04/03/2007	03/03/2012
SMED	262332/2	MAGDA LIANE LISBOA XAVIER	03/12/2006	04/03/2012
SMED	289880/1	MAGDA TERESINHA SANTOS	24/07/2003	09/03/2012
SMED	281284/1	MAIRA DA SILVA LOTUFO	11/03/2007	10/03/2012
SMED	850965/1	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	20/03/2007	19/03/2012
SMED	282320/1	MARA HELENA CAMPOS DO AMARAL	19/03/2007	18/03/2012
SMED	282161/1	MARA TERESINHA SIMAS GASPAROTTO	18/03/2007	17/03/2012
SMED	304958/1	MARCELO REGIUS GOMES BASTOS	29/03/2006	31/03/2012
SMED	287493/1	MARCIA DE ANTONI MENEZES ZOMER	27/03/2007	26/03/2012
SMED	280425/1	MARCIA GONCALVES DE BRITO	05/03/2007	04/03/2012
SMED	204721/2	MARCIA HELENA DOS REIS AMARAL	04/03/2007	03/03/2012
SMED	265138/3	MARGARETE INES RUPPENTHAL	05/03/2007	04/03/2012
SMED	180297/1	MARGARETE SANTOS DE CASTRO FREITAS	05/06/2006	10/03/2012
SMED	393475/1	MARIA ANGELA MINELLA SGARIONI	20/03/2007	19/03/2012
SMED	282446/1	MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES	20/03/2007	21/03/2012
SMED	191404/2	MARIA CARMOZINA MENEZES PEDROSO	16/03/2007	15/03/2012
SMED	192172/3	MARIA CLARINDA FONSECA DE ALMEIDA	24/03/2007	23/03/2012
SMED	206572/2	MARIA CRISTINA GUIMARAES FERREIRA DE SOUZA	28/01/2007	12/03/2012
SMED	206572/1	MARIA CRISTINA GUIMARAES FERREIRA DE SOUZA	28/01/2007	17/03/2012
SMED	280279/2	MARIA DA GRACA DE FREITAS CANFIELD	13/03/2007	12/03/2012
SMED	281326/1	MARIA DE FATIMA LOPES GIL	19/03/2007	18/03/2012
SMED	282355/1	MARIA DE FATIMA NORONHA DANTAS	20/03/2007	19/03/2012
SMED	243684/1	MARIA DE LOURDES ROSSLER	19/05/2005	17/03/2012
SMED	280700/1	MARIA DO CARMO RODRIGUES OTT	06/03/2007	05/03/2012
SMED	256230/1	MARIA ELIZABETH FERREIRA CENTENO	07/03/2007	06/03/2012
SMED	393220/1	MARIA ELOISA ROSSI STEFFENS	15/03/2007	14/03/2012
SMS	363616/1	MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT	25/03/2007	24/03/2012
SMED	393335/1	MARIA IVETE GARZIERA	17/03/2007	16/03/2012
SMED	261388/1	MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA	07/03/2007	06/03/2012
SMED	278686/1	MARIA LUISA MINOIA ALMADA	15/03/2007	14/03/2012
SMED	393086/1	MARIA VILLARINHO	07/03/2007	06/03/2012
SMED	393580/1	MARILEISE DINORA CALDEIRA	27/03/2007	26/03/2012
SMED	393104/1	MARIO JOSE BORBA BAHLLIS	06/03/2007	05/03/2012
SMED	193863/1	MARION SOUZA DE SOUZA	01/04/2007	31/03/2012
SMED	280796/1	MARISA KALIKOSKE	09/03/2007	08/03/2012
SMED	206195/2	MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER	12/03/2007	11/03/2012
SMED	282252/1	MARIUSE CARDOSO BORGES	18/03/2007	17/03/2012
SMED	393281/1	MARLI INES BROD FARIAS	10/03/2007	09/03/2012
SMED	280577/1	MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA	05/03/2007	04/03/2012
SMED	193656/1	MARNI DE PIETRO SOARES	31/03/2007	30/03/2012
SMED	279897/1	MARTA POKORSKI SIERADZKI	04/03/2007	03/03/2012
SMED	126151/3	MELINDA MELISANDE DAVILA	24/03/2007	23/03/2012
SMDHSU	301301/1	MIGUEL SILVA FERNANDEZ	19/01/2006	25/03/2012
SMAM	346242/1	MILTON AFONSO SANTOS DE ALMEIDA	20/03/2007	19/03/2012
SMF	191337/1	MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA	17/03/2007	16/03/2012

SMED	393517/1	MIRIAM RIPPEL MULLER	26/03/2007	25/03/2012
SMED	393827/1	MIRIAN ROTHER HENNIG	31/03/2007	30/03/2012
SMED	280917/1	MIRYAM WALLY LUBIANCA OSORIO MARQUES	09/03/2007	08/03/2012
SMED	282290/1	MOACIR CHOTGUIS	19/03/2007	18/03/2012
SMED	281612/1	MODESTA RICHETTI	13/03/2007	12/03/2012
SMED	204587/2	NADIA SAMHOUL	04/03/2007	03/03/2012
SMED	279964/1	NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA	04/03/2007	15/03/2012
SMED	280231/1	NADIA SILVANA BITTENCOURT PETTERSSON DA SILVA	04/03/2007	03/03/2012
SMS	173980/2	NEIMAR LIMA FERNANDES	25/02/2007	14/03/2012
SMED	849902/1	NELSON TROIAN DA SILVA	09/03/2007	08/03/2012
SMED	393610/1	NEUCI HELENA ALTMANN VIANNA	31/03/2007	30/03/2012
SMED	195094/2	NEUSA LEMOS	22/03/2006	19/03/2012
SMED	272854/1	NEUSA MARIA BRUM	17/03/2007	16/03/2012
SMED	321257/1	NEUZA MARIA ABREU SMANIOTTO	20/03/2007	19/03/2012
SMC	393554/1	NIURA APARECIDA LEGRAMANTE RIBEIRO	25/03/2007	24/03/2012
SMOV	78843/3	ORLANDO FLORES DA SILVA	27/03/2007	26/03/2012
SMOV	138037/2	OSMAR JOSE PIZZINATO	29/03/2007	28/03/2012
SMED	282434/1	PAULO ARAUJO GONCALVES	20/03/2007	19/03/2012
SMED	701923/2	PAULO LUDWIG STREHL	12/03/2007	11/03/2012
SMS	169927/1	PAULO MOACIR CITO SILVA	03/03/2007	02/03/2012
SMED	281582/1	PAULO REGIS SILVA SANTOS	13/03/2007	12/03/2012
SMOV	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	01/07/2006	29/03/2012
PD	65344/2	PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS	31/03/2007	30/03/2012
SMED	281454/1	PAULO ROBERTO ROSA MACEDO	12/03/2007	11/03/2012
SMOV	208453/2	PAULO ROGERIO MACHADO AMARAL	05/03/2007	04/03/2012
SMED	393657/1	PERCILDA DE CASSIA SILVA DA SILVA GONÇALVES	25/03/2007	24/03/2012
SMS	463726/2	RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA	20/03/2007	19/03/2012
SMED	193681/1	REGINA MARIA FROZI	01/04/2007	31/03/2012
SMED	282550/1	REGINA SALGADO PIRILLO	23/03/2007	22/03/2012
PD	200491/2	REJANE PENNA RODRIGUES	13/03/2007	12/03/2012
SMED	850412/1	RENATA MARIA DA ROSA PEREIRA	16/03/2007	15/03/2012
SMS	68620/1	RENATO JOAQUIM DE OLIVEIRA FERREIRA	20/03/2007	19/03/2012
PD	282306/1	RENITA NAIR DAMETTO	19/03/2007	18/03/2012
SMS	526074/1	RICARDO FRANCISCO DA SILVA	01/04/2007	31/03/2012
SMED	479424/3	RICARDO VIEIRA PROENCA	12/03/2007	11/03/2012
SMED	281223/1	RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES	11/03/2007	10/03/2012
SMED	280747/1	ROSA MACHADO VIEIRA	06/03/2007	05/03/2012
SMED	281144/1	ROSANE GRAZIADEI HOFMEISTER	10/03/2007	09/03/2012
SMED	182646/3	ROSANE VILASBOAS	01/04/2007	31/03/2012
SMED	282823/1	ROSANGELA BRANDAO MAIA	26/03/2007	25/03/2012
SMS	270936/1	ROSANGELA DAS NEVES SIQUEIRA	30/03/2007	29/03/2012
SMED	850461/1	ROSANGELA KLEIN	15/03/2007	14/03/2012
SMED	850990/1	ROSANGELA MARIA GARCIA	21/03/2007	20/03/2012
SMED	280103/1	ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE	04/03/2007	03/03/2012
SMED	280760/1	ROSELE LAVRATTI	06/03/2007	05/03/2012
SMED	287808/1	ROSELMA DE FATIMA RODRIGUES NUNES	27/03/2007	26/03/2012
SMED	287961/1	ROSELY FUNARI AMARAL	27/03/2007	26/03/2012
SMED	334410/2	ROSIARA PEREIRA COSTA	30/03/2007	29/03/2012
SMED	211774/2	ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA	05/03/2007	04/03/2012
SMED	280826/1	ROSSANE BORDA DE SOUZA	09/03/2007	08/03/2012
SMED	193711/1	SALETE MARIA LIMBERGER MADRUGA	04/03/2007	03/03/2012
SMED	393530/1	SANDRA BEATRIZ MONTEIRO	25/03/2007	24/03/2012
SMED	192615/1	SANDRA DE OLIVEIRA RAMIRES	23/03/2007	22/03/2012
SMED	850655/1	SANDRA MARIA RODRIGUES CAVALCANTI	20/03/2007	19/03/2012
SMED	322584/1	SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	24/03/2007	23/03/2012
SMED	280954/1	SANTA CATARINA SERPA BASSETTI	09/03/2007	08/03/2012
SMED	280942/1	SARAI MARIA QUADRADO SALVA	09/03/2007	08/03/2012

SMED	282240/1	SERGIO MACIEL BERTOLDI	18/03/2007	17/03/2012
SMED	393773/1	SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA	27/03/2007	26/03/2012
SMOV	184461/2	SILVANA DEWITT DA ROSA	30/03/2007	29/03/2012
SMS	191714/2	SIMONE MACHADO LENHART	20/03/2007	19/03/2012
SMED	280206/1	SIMONE PEREZ PINHEIRO	04/03/2007	03/03/2012
SMED	418617/3	SIMONE ROCHA SARAIVA	16/03/2007	15/03/2012
PD	339997/1	SIMONE VICARI TARASCONI	10/03/2007	09/03/2012
SMED	287560/1	SONIA DE FATIMA TEIXEIRA DUARTE	27/03/2007	26/03/2012
SMED	281260/1	SONIA MARIA RODRIGUES FREIRE	11/03/2007	10/03/2012
SMED	280978/1	SONIA MARTINS PINHEIRO	09/03/2007	08/03/2012
SMED	850436/1	SONIA RIBAS DE SOUZA SOARES	16/03/2007	15/03/2012
SMED	280802/1	SUELI ALVES DA SILVA	09/03/2007	08/03/2012
SMED	280929/1	SUSANA MARTINS DA COSTA	09/03/2007	08/03/2012
SMED	393256/1	SUSANA TYSKA WEBER	12/03/2007	11/03/2012
SMC	135450/4	SUZANA GONZALEZ CAMPOZANI	26/12/2006	06/03/2012
SMED	193991/2	SUZANA MARIA MENDES DA SILVA	16/03/2007	15/03/2012
SMED	392770/1	TANIA BOFF LIPERT	02/03/2007	01/03/2012
SMS	392975/1	TANIA CASTRO DA SILVA	04/03/2007	03/03/2012
SMED	279939/1	TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	04/03/2007	03/03/2012
SMED	280474/1	TATIANA DEL PINO PEREIRA	05/03/2007	04/03/2012
SMED	244524/3	TERESA DE JESUS RECKZIEGEL DE LUCENA	12/03/2007	11/03/2012
SMED	281168/1	TERESINHA SA OLIVEIRA	10/03/2007	09/03/2012
SMED	288035/2	TEREZA RODRIGUES BITENCOURT	27/03/2007	26/03/2012
SMED	264699/2	VALERIA CE GUERISOLI	31/03/2007	30/03/2012
SMAM	851544/1	VALMIR UBIRAJARA DA COSTA AGUIAR	21/03/2007	20/03/2012
SMED	279836/1	VALQUIRIA LEITE RIBEIRO	07/03/2007	24/03/2012
SME	281429/1	VERA LUCIA RORATTO CARVALHO	12/03/2007	11/03/2012
SMED	280875/1	VERA LUCIA WIZER DE ALMEIDA	09/03/2007	08/03/2012
SMT	314538/2	VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/03/2007	17/03/2012
SMF	519926/1	VILMA AGOSTINI DALDON	13/03/2007	12/03/2012
SMED	852299/1	VILMAR NELCES DA SILVEIRA JUNIOR	28/03/2007	27/03/2012
SMED	287780/1	VILMAR SILVA JOSE	27/03/2007	26/03/2012
SMED	849975/1	VINICIUS DA ROSA PETRY	13/03/2007	12/03/2012
SMED	262721/2	VIRGINIA POETA SEVERO	27/03/2007	26/03/2012
SMT	260219/2	VITOR MARTINS TERRAGNO	16/03/2007	15/03/2012
SMED	393888/1	VIVIAN DA SILVA FERNANDES	01/04/2007	31/03/2012

Processo 001.011741.12.0 – Regulariza, em 10/04/2012, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO	MOTIVO
-	CONCEDE	241699/2	MILENE D'AVILA EUGENIO	SMED	08/04/2001 A 07/04/2006	-	REVISÃO
-	CONCEDE	241699/2	MILENE D'AVILA EUGENIO	SMED	08/04/2006 A 07/04/2011	-	REVISÃO
-	CONCEDE	505150/3	EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA	SMGAE	01/06/2006 A 31/05/2011	-	REVISÃO
-	MODIFICA	223119/2	MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES	SMC	01/02/1983 A 31/01/1988	26/06/1980 A 25/06/1985	REVISÃO
-	MODIFICA	223119/2	MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES	SMC	01/02/1988 A 27/02/2001	26/06/1985 A 25/06/1995	REVISÃO
-	MODIFICA	223119/2	MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES	SMC	28/02/2001 A 27/02/2011	26/06/1995 A 26/07/2001	REVISÃO
-	MODIFICA	279903/1	LAURA SCHU FERREIRA	SMED	05/03/2002 A 16/03/2007	04/03/2002 A 03/03/2007	REVISÃO
-	CONCEDE	177572/2	PEDRO PAULO RODRIGUES LOPES	SMOV	03/09/2006 A 12/01/2012	-	REVISÃO
-	CONCEDE	505150/3	EVERSON HIRO SOUZA DE OLIVEIRA	SMGAE	01/06/2006 A 31/05/2011	-	REVISÃO
-	MODIFICA	251632/1	REGINA BARCELLOS LINDNER	SMS	30/08/1995 A 29/08/2001	30/08/1995 A 29/08/2000	REVISÃO
-	MODIFICA	88526/3	ROSALI TEREZINHA BARCELOS	SMS	09/06/1982 A 12/07/1989	09/06/1982 A 08/06/1988	REVISÃO
-	MODIFICA	88526/3	ROSALI TEREZINHA BARCELOS	SMS	10/09/1998 A 23/10/2003	10/09/1998 A 24/10/2003	REVISÃO
-	MODIFICA	88526/3	ROSALI TEREZINHA BARCELOS	SMS	24/10/2003 A 23/10/2008	25/10/2003 A 24/10/2008	REVISÃO
-	MODIFICA	81118/3	RADALESQUE COLEONE	SMAM	10/07/1983 A 12/07/1988	10/07/1983 A 11/07/1988	REVISÃO
-	TORNA SEM EFEITO	462000/2	MARTA CRISTINA DUENAS	GP	01/12/1999 A 30/11/2004	-	REVISÃO
-	MODIFICA	225840/2	RENATO ROITHMANN	SMS	04/10/1999 A 03/10/2004	01/11/1999 A 31/10/2004	REVISÃO
-	MODIFICA	225840/2	RENATO ROITHMANN	SMS	04/10/2004 A 03/10/2009	01/11/2004 A 31/10/2009	REVISÃO
-	CONCEDE	186093/2	LUCIANE GARCIA	SMED	03/11/2005 A 02/11/2010	-	REVISÃO
-	MODIFICA	345882/1	EDUARDO PONE GUIMARAES	SMAM	21/03/2000 A 26/02/2007	20/03/2000 A 01/03/2007	REVISÃO
-	CONCEDE	117496/2	ALFREDO EGON STRAETZ	SMAM	09/10/1984 A 04/10/1998	-	REVISÃO
-	CONCEDE	262332/2	MAGDA LIANE LISBOA XAVIER	SMED	30/03/1999 A 02/12/2006	-	REVISÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.011849.12.6 – DEFERE, em 29/03/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2012, efetuado pela servidora CAMILA GOUVEIA DA ROSA, 155989/4, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.037092.11.1 - INDEFERE, em 10/04/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FERNANDA VAZ DORNELLES, 105194.6, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.003357.11.2, MARIA JUÇARA OLIVEIRA HERNANDES, 653515, gari da Divisão de Destino Final, Defere, em 20/03/2012, o pedido de abono de faltas, no período de 06/12/2011 a 12/12/2012, com base no parecer da Equipe de Perícia Médica.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 46 CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO ESPECIALISTA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos abaixo citados para comparecerem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 439 – MÉDICO ESPECIALISTA – GENÉTICA

2º Lugar – OSVALDO ALFONSO PINTO ARTIGALAS
CP 439 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEFROLOGIA PEDIÁTRICA
1º Lugar – ANDREA PROENCO DE OLIVEIRA
2º Lugar – NATHALIE NUNES FROES
CP 439 – MÉDICO ESPECIALISTA – PROCTOLOGIA
1º Lugar - DANIELA CERQUEIRA KOPPE

Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

SONIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Local: Atempa

Av. Alberto Bins, 549 – Conj. 301.

Data: 27 de abril de 2012.

1º Chamada: 14h30min / 2º Chamada: 15h

O Diretor Geral do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na data de 27 de Abril de 2012, (sexta-feira), na sede da Atempa (Av. Alberto Bins, 549 – Conj. 301), com a seguinte pauta:
Apreciação das contas do período de 01/10/2011 a 31/03/2012.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

Mário Fernando da Silva, Diretor Geral do SIMPA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE ELEIÇÃO CAS/FUMPROARTE 2012

O Secretário Municipal da Cultura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.392 de 18 de outubro de 2012, normatiza o processo eleitoral da eleição dos 06(seis) pareceristas da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fumproarte, representante do setor cultural privado, nos termos deste Edital.

Constitui objeto desse edital, o regulamento do processo eleitoral para eleição dos membros da CAS, representante do setor cultural privado, com atribuição de exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais inscritos no FUMPROARTE, pelo período de 01(um) ano, a contar de sua posse, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério exclusivo da Secretaria Municipal da Cultura.

A solicitação de inscrição deverá ser feita no período compreendido entre 07 e 25 de maio de 2012. O credenciamento será realizado através da SMC. O interessado deverá solicitar junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre- Rua Sete de Setembro 1123 – das 9h às 16h - a abertura de processo administrativo para entrega da solicitação de credenciamento.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da data desta publicação no site www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte. Esclarecimentos a respeito do edital poderão ser obtidos junto à Gerência do Fumproarte, sita na Avenida Independência, 453 – Casa Torelly, ou pelos telefones 3289-8016 e 3289-8017 ou pelo e-mail fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de abril de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 403 / 2012

Estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais:

· Considerando o que determina o Decreto nº 17.254, de 02/09/11 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, que: estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município; e revoga a Ordem de Serviço nº 004/93, de 15 de fevereiro de 1993;

· Considerando a necessidade de adequar os artigos 1º, inciso I; 2º; 3º; 5º, § 1º e 2º; 6º; 10º; 15º, § 1º; 16º, parágrafo único; 18º; 19º, §3º; 20º; 21º; 23º; 24º, § 1º e 2º; 27º; 28º; 32º e 33º do Decreto nº 17.524, de 02/09/11, já referido, dada a especificidades da estrutura administrativa e operacional do DMAE.

DETERMINA:

CAPÍTULO I DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

Art. 1º A instauração de processos no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos dar-se-á:

I – pela iniciativa dos particulares ou servidores do Município, por meio de requerimento dirigido ao Diretor-Geral, o qual deverá conter:

- a) os nomes, prenomes, profissão, domicílio e residência do requerente;
- b) o fato e os fundamentos do pedido;
- c) o pedido, com suas especificações;
- d) o rol de documentos, caso tenham sido apresentados para instrução do requerimento;
- e) o instrumento de mandato, na hipótese de o requerente estar sendo representado;
- f) o local, a data e assinatura do requerente ou de seu representante legal, e;

II – pela iniciativa dos entes ou órgãos do Executivo do Município, por meio de memorando, o qual, além do número do ato e a data da expedição, deverá estar identificado com a sigla e código da unidade que a expedir, o código do assunto e, caso sejam apresentados, vir acompanhado do rol de documentos.

§ 1º Todas as folhas apresentadas para registro deverão estar numeradas e rubricadas no canto superior direito.

§ 2º Os códigos a que se refere o inc. II são os do sistema de gerenciamento de processos administrativos.

Art. 2º A protocolização ocorrerá no Protocolo Geral, salvo se o objeto do pedido for:

I – de ordem comercial, nesses casos os processos serão abertos nos Postos de Atendimento Comercial da Divisão de Arrecadação - DVC;

II – a aprovação de projetos hidrossanitários, nestes casos os processos serão abertos no Posto de Atendimento da Divisão de Instalações – DVI.

Parágrafo único. Aos protocolos, quando do registro, incumbirá identificar todas as folhas com o número do processo.

Art. 3º Na hipótese do inc. II do art. 1º, no âmbito do município de Porto Alegre, somente o Prefeito, os Secretários, o Procurador-Geral do Município, os Diretores-Gerais de Autarquias, Presidentes de Fundações, Diretor-Presidente de Empresa Pública e Diretor de Sociedade de Economia Mista, bem como os ocupantes de funções de confiança (FGs) e cargos em comissão (CCs), ambas a partir do nível 5 (cinco), poderão determinar a instauração.

Parágrafo único. No âmbito do DMAE, poderão determinar a instauração de processo administrativo: o Diretor-Geral; os Superintendentes; os Diretores de Divisão; os ocupantes de funções de confiança (FGs) e cargos em comissão (CCs), ambas a partir do nível 5 (cinco); bem como; os Procuradores e Assessores Jurídicos; os Chefes dos Núcleos de Apoio Administrativo; e os Oficiais de Gabinete.

Art. 4º O processo de expediente único iniciará suas etapas, cada qual, com novo requerimento, atribuindo-se, inclusive, nova ordem de numeração das folhas.

CAPÍTULO II DO APENSAMENTO E DESAPENSAMENTO

Art. 5º Os apensamentos e desapensamentos de processos são atribuições do Setor de Protocolo Geral.

Parágrafo único. O apensamento deverá ser efetuado segundo ordem cronológica decrescente de instauração dos processos.

Art. 6º Apenas as pessoas referidas no art. 3º, parágrafo único, poderão, nos autos do processo, determinar o apensamento e o desapensamento.

Art. 7º O apensamento e o desapensamento devem ser registrados no sistema de gerenciamento de processos administrativos.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

Art. 8º Àquele que incluir folhas nos autos incumbirá, no canto superior direito delas, numerá-las, mantendo a sequência, rubricá-las e nelas mencionar o número do processo.

Art. 9º A fim de preservar a sucessão lógica dos atos e termos do processo, as inclusões ou retiradas de folhas ou documentos que o compõem devem nele ser certificada, aludindo-se a razão de tal ação.

Art. 10. Excepcional e fundamentadamente, as pessoas referidas no art. 3º, parágrafo único, poderão, substituindo por cópias autenticadas, retirar ou determinar a retirada de folhas ou documentos dos autos do processo.

Art. 11. As manifestações acrescidas nos processos devem ser claras e objetivas, preferencialmente digitadas e indicar seu autor, cargo ou função, órgão e matrícula, bem como estarem datadas e assinadas.

§ 1º Quando manuscritas ou carimbadas, as manifestações devem estar legíveis e em letra de forma.

§ 2º Em qualquer hipótese, deve-se utilizar tinta escura azul e indelével.

Art. 12. Não se admitem espaços em branco, entrelinhas, emendas ou rasuras, sendo, outrossim, vedado o uso de qualquer tipo de corretivo.

Parágrafo único. Retificações, acréscimos ou cancelamentos deverão ser, respectivamente, precedidos das expressões “digo”, “Em tempo” ou “sem efeito”.

CAPÍTULO IV DO TRÂMITE

Art. 13. O deslocamento de processos somente dar-se-á com a expedição da guia de andamento gerada pelo sistema de gerenciamento de processos administrativos.

Art. 14. Para os casos de despachos de expediente, a permanência dos processos em uma mesma unidade de trabalho fica limitada ao prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Na impossibilidade do andamento dar-se dentro desse prazo, o servidor exporá sucintamente os motivos no corpo do processo.

§ 2º Entende-se por despacho de expediente todo e qualquer ato desprovido de cunho analítico ou decisório.

Art. 15. Os processos apenas serão encaminhados para arquivamento depois de decorridos, no mínimo, 3 (três) meses de sua instauração.

§ 1º Somente as pessoas referidas no art. 3º, parágrafo único, poderão determinar o arquivamento de processos, incumbindo-lhes providenciar o registro do despacho na primeira folha dos autos e da situação no sistema de gerenciamento de processos administrativos.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, as situações admitidas para registro no sistema de gerenciamento de processos administrativos são:

I – deferido;

II – deferido parcialmente;

III – indeferido; e

IV – arquivado.

CAPÍTULO V DO SIGILO

Art. 16. Os atos processuais são públicos, salvo se as pessoas referidas no art. 20 determinarem o sigilo, a fim de preservar a segurança da sociedade e do Estado, o interesse público e a intimidade das pessoas.

§ 1º Essas hipóteses devem correlacionar-se a fatos que justifiquem e estar demonstradas nos autos do processo.

§ 2º Caberá à consultoria jurídica analisar as justificativas apresentadas, e determinar se o processo tramitará ou não em sigilo.

Art. 17. No anverso da capa dos autos de processos sob sigilo constará a expressão “sigilo”, escrita com caracteres ostensivos e legíveis.

Art. 18. O direito de consultar processos sob sigilo ou de pedir cópias de seus atos ou termos está condicionado a autorização das pessoas referidas no art. 20º.

CAPÍTULO VI DAS TRAMITAÇÕES SOB REGIME DE URGÊNCIA

Art. 19. Terão prioridade na tramitação:

- I – os anteprojetos de lei;
- II – os projetos de lei aprovados pela Câmara Municipal;
- III – os pedidos de informações e providências oriundos do Tribunal de Contas e da Câmara Municipal;
- IV – as requisições oriundas do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas;
- V – os processos disciplinares e de sindicância;
- VI – os pedidos de pagamento de auxílio funeral;
- VII – os processos em que figurem como parte ou interessado criança ou adolescente, pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave; e
- VIII – outras causas cujos prazos são estabelecidos por lei.

§ 1º As hipóteses dos incisos I e VII deverão ter sua tramitação concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, justificadamente, uma única vez por igual período; as demais hipóteses observarão os prazos da lei.

§ 2º Os prazos computar-se-ão, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, a partir da data de recebimento do documento, que deverá ser encaminhado ao setor ou ente responsável no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

§ 3º Os mandados de citação serão recebidos exclusivamente pelo Diretor-Geral;

§ 4º Os mandados de intimação e notificação, expedidos pelo Poder Judiciário contra o DMAE, deverão ser recebidos pelo Diretor-Geral ou na Consultoria Jurídica pelo seu Diretor. Caberá à Consultoria Jurídica emitir à Direção Geral relatório mensal das citações, intimações e notificações, com a quantidade de ocorrências recebidas e as respectivas qualificações.

Art. 20. O Diretor-Geral; os Superintendentes; os Diretores de Divisão; os Coordenadores: da Unidade de Comunicação Social (UCS), da Universidade Corporativa (UNIDMAE); da Coordenação de Planejamento (COP), os Chefes de Serviços autônomos; os Procuradores e Assessores Jurídicos; o Chefe de Gabinete da Direção Geral; os Assessores das Direções e Superintendências; e os Oficiais de Gabinete; poderão determinar a tramitação de processos com urgência, fixando apenas o tempo conveniente.

Art. 21. No anverso da capa dos autos de processos com urgência de tramitação constará a expressão “urgente”, escrita na cor vermelha, com caracteres ostensivos e legíveis, bem como, a razão da urgência.

Art. 22. Na impossibilidade de se atender aos prazos previstos, as causas deverão ser prontamente justificadas nos autos do processo.

CAPÍTULO VII DA REQUISIÇÃO DE PROCESSO E SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS

Art. 23. Somente as pessoas referidas no art. 3º, parágrafo único, poderão, por e-mail, endereçados a dmaearq@dmae.prefpoa.com.br, requisitar processos, respeitadas as disposições sobre o sigilo.

Art. 24. A solicitação de cópias não será protocolizada, sendo atendida diretamente pelo Setor de Protocolo Geral.

§ 1º Somente as pessoas referidas no art. 3º, parágrafo único, poderão autorizar a extração de cópias do processo, respeitadas as disposições sobre o sigilo.

§ 2º O fornecimento de cópias somente se dará com a apresentação do comprovante de pagamento de taxa, recolhida por Guia de Arrecadação.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Fica vedado carimbar e fixar papéis ou documentos, sem necessidade, bem como fazer anotações no anverso e verso da capa e contracapa dos processos e nos documentos que lhes dão origem.

Parágrafo único. Documentos ou minutas, somente enquanto em trânsito para assinatura, poderão ser acondicionados em invólucro transparente fixado no anverso da contracapa dos autos do processo.

Art. 26. Salvo quanto aos originais de documentos, que terão sua integridade totalmente preservada, eventuais espaços livres nos aversos e versos das folhas dos autos do processo deverão ser utilizados.

Art. 27. Os servidores que operam, manuseiam ou transportam processos, são responsáveis pela adequada conservação deles.

Art. 28. As restaurações da capa e contracapa dos processos deverão ser solicitadas ao Setor de Protocolo Geral.

Art. 29. O extravio de documentos, de instauração ou instrução, ou dos autos do processo, implicará em abertura de processo disciplinar.

Art. 30. Incumbe às chefias instruírem seus subordinados e zelar pelo perfeito cumprimento das normas aqui contidas.

Art. 31. Estas normas deverão ser impressas na capa e contracapa de processos.

Art. 32. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de Março de 2012.

Flávio Ferreira Presser, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 033/2012

Retificação

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de abrigagem – 15 metas, com a Casa de Passagem Viva com Esperança, conforme demanda 2011/331 – Região Extremo Sul, do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo 2011.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de abril de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 047/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 046/2011 quanto ao número da demanda, conforme nova documentação enviada pela Fundação de Assistência Social e Cidadania e Gabinete de Programação Orçamentária, que passa a ter a seguinte redação:

“ Aprovar o seguinte convênio referente a demandas do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo 2010:

- Demanda 2010/119 – Região Restinga – Serviço de Apoio Sócio-Educativo – SASE – 40 metas – Instituto Pobres Servos da Divina Providência - CPIJ.*

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de abril de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 002/2012

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, nomeada pela Resolução nº 191/2011, alterada pela Resolução 030/2012, faz saber, a quem possa interessar, que foram homologadas as inscrições das candidaturas ao provimento dos cargos de Conselheiro e Conselheiro Suplente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS conforme segue, para complementar o mandato da 8ª Gestão do CMAS - biênio 2011/2013:

RESOLVE:

1º) Homologar as seguintes inscrições, conforme relação a seguir:

CANDIDATOS DE CORAS	REGIÃO	SITUAÇÃO
Deise Farias de Oliveira	Extremo Sul	homologado
Valacio de Oliveira	Lomba do Pinheiro	homologado

Eliomar Rodrigues da Rosa	Lomba do Pinheiro	homologado
Maria Deloi Silveira Cardoso	Nordeste	homologado
Juliana Milene de Oliveira	Noroeste	homologado
Eneida Maria Kasper Romero Diaz	Sul	homologado
Nelcinda Aguirre da Silva	Partenon	homologado
Maria Verônica Dariva	Humaitá/Navegantes	homologado

2º) Indeferir a candidatura de Letícia do Prado.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012.

Elisabete Ramos Glassmann,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Inscrição de quatro servidores no 2º Congresso Internacional de Sustentabilidade e Habitação de Interesse Social que se realizará de 28 a 31 de maio de 2012 na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal

CONTRATADO: União Brasileira de Educação e Assistência, CNPJ 88.630.413/0002-81.

OBJETO: Inscrição de quatro servidores no 2º Congresso Internacional de Sustentabilidade e Habitação de Interesse Social.

VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), recurso orçamentário previsto no Pedido de Liberação 2012/7766 dotação orçamentária 1901-1519-339039480100-1).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º a artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070988.12.9

Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

Ricardo Gothe, Secretário do Planejamento Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

De um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, sito na Praça Montevideu número 10, neste ato representado por **RICARDO GOTHE, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **SILVEIRA & FRAGA LTDA**, sito na TRAVESSA ESCOBAR, número 489, apartamento 310, Bairro CAMAQUA, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, inscrita no CGC/MF sob número 2217890000113, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, **ELAINE SILVEIRA DE FRAGA**, Brasileira, Casada, Comerciante, portadora da cédula de identidade número 4061925972 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF-MF sob o número 71108165087, residente e domiciliada na TRAVESSA ESCOBAR, número 489, apartamento 310, Bairro CAMAQUA, Porto Alegre, Rio grande do Sul, doravante

denominada **CONTRATADA**, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato número 1735, de 09/04/2008, referente à Convite, número 8/2008, constante do processo administrativo número 1008173087, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 38406, nas Folhas 015, do Livro 573, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 09/04/2012, até 08/04/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto número 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

Ricardo Gothe, Secretário do Planejamento Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO PUBLICADO EM 05/04/2012

CEDENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CESSIONÁRIA: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

OBJETO: O Cedente, na qualidade de legítimo proprietário cede à Cessionária, os móveis, os quais serão utilizados pelo Programa Integrado Sócioambiental.

PROCESSO 003.001980.08.4

Porto Alegre, 30 de março de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 04/2012

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 04/2012

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada na reforma e ampliação do prédio da Creche Comunitária Nosso Sonho II, na Av. Bernardi, nº 61, no Bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 73.226,22 (setenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 20/04/2012, sexta-feira, às 10 horas.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço: licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital

e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item Licitações.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 15º andar, na Sala de Reuniões, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.004125.12.6

Porto Alegre, 10 de abril de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.007033.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Empresa Informar Gerência de Arquivos e Bibliotecas Ltda. - CGC 02.125.002/0001-32

OBJETO: Realização de curso para Diretora da Biblioteca Pública Josué Guimarães, para a Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo.

VALOR: R\$ 735,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.001100.12.2.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RS - CNPJ 03.422.707/0044-14.

OBJETO: Capacitação e aperfeiçoamento na área de informática - curso de AutoCad 2D.

PREÇO: R\$ 2.160,00.

PERÍODO: 17/04/2012 a 04/05/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039480100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de abril de 2012.

OMAR FERRI JUNIOR, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.016029.08.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Siemens Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste valores.

PRAZO: 12 meses a contar de 23.03.2012 até 22.03.2013.

VALOR: R\$ 1.782,34 mensais.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

CARTA CONTRATO

PROCESSO: 001.045449.10.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Aryes Engenharia do Ar Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos para substituição do equipamento de lavagem de gases do sistema de exaustão do Serviço de Nutrição e Dietética, localizado no terraço do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos com requisitos e normas técnicas sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado e anotação de ART-Anotação de Responsabilidade Técnica – atualizada junto ao CREA.

VALOR: R\$ 82.900,00 (OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO: QUARENTA E CINCO (45) dias, a partir da assinatura da ordem de início de serviço, emitida pela Seção de Manutenção, do HPS.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, em 11 de abril de 2012.

MARCELO BOSIO, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.002942.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - SMDH DU

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. CNPJ nº 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Assinatura anual de um exemplar do jornal Correio do Povo para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 384,00.

DOTAÇÃO: 800-2592-339039010000-1

PRAZOS: 1 (um) ano a contar da ordem de início.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 02 de abril de 2012.

SÔNIA D`AVILA, Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADO: RK – Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.

OBJETO: Substituição do compressor, limpeza geral e tratamento químico de bebedouro de pressão INOX BGEL NP 655554.

VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039170100-1

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.008497.12.5

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor DEP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADO: PROCEMPA – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Serviço de infra-estrutura e cabeamento - Telecomunicação.

VALOR: R\$ 171,80 (cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039579900-1

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, XVI, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 001.006392.12.1

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor DEP.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 07/2011

OBJETO: Execução de obra de drenagem nos Bairros Três Figueiras e Chácara das Pedras, nas Avenidas Teixeira Mendes, José Gertum e Rua Dr. Ernesto Ludwig – redes de montante que chegam ao reservatório da Praça Dr. Celso Pedro Luft, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.026317.11.7

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., BRASMAC Engenharia Ltda., PONTUAL Engenharia Ltda e Construtora DA VINCI Ltda. A Comissão, após análise da documentação, inabilita as empresas BRASMAC Engenharia Ltda por não atender os itens 5.4.3, letra “c” subitem 3 e letra “f” do Edital, e a empresa Construtora DA VINCI Ltda., por não atender o item 5.4.3, letra “g” do Edital e habilita as empresas ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., PONTUAL Engenharia Ltda. por estarem de acordo com o Edital. Caso não haja interposição de recursos, no prazo legal, fica determinado o dia 23 de abril de 2012 às 14h para a abertura do Envelope 2- das Propostas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais/DOP, Rua Lima e Silva n.º 972.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012.

FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO, Presidente da Comissão de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADO: GRÁFICA CALÁBRIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA.
OBJETO: Impressão de folders informativos das obras do PAC II - Programa Saneamento para Todos.
VALOR: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039630100-1
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 001.015609.12.0

Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor -DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.048612.11.1
PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Sueca Rolamentos e Retentores, na condição de apoiador do projeto.
PROJETO: "GP GAUCHO 2012".
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005
VALOR: R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 34/2011
PROCESSO 003.080623.11.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços especializados da área nutricional.

EMPRESA VENCEDORA: G.P.A. TREINAMENTO FÍSICO PERSONALIZADO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de abril de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO

CONVITE 01/2012
PROCESSO 003.080013.12.0

OBJETO: Serviço de manutenção em equipamentos topográficos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 13/04/2012

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar o Anexo IV – Proposta (modelo) do Edital, conforme segue.

Onde se lê: 01 – Nível WILD NAK-1 Patrimônio 02263.

Leia-se: 01 – Nível CST/BERGER 24X Patrimônio 02263.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2012
PROCESSO 003.080063.12.8

OBJETO: Lavadora alta pressão a frio.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/04/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/04/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 25/04/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2012
PROCESSO 003.080165.12.5

OBJETO: Kit para detecção de microcistina.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/04/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/04/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 25/04/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 136/2012
PROCESSO 003.080099.12.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Filtro tipo "Y".

LOTE 01 – FUSIÓN METAIS DO BRASIL LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 1º de abril de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 02/2012

PROCESSO 003.080028.12.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.

OBJETO: Contratação de serviço de Capacitação para programa de desenvolvimento gerencial.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

INGRID SCHAFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080681.11.5

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em sistema de circuito fechado de televisão – CFTV.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Telealalrme Brasil Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 80.000,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

PROCESSO 004.000944.11.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de cinco banheiros ecológicos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo da Carta Contrato 11/2011 por 12 meses consecutivos, encerrando-se em 13/5/2013.

MODALIDADE: Convite 5/2011.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4

PROCESSO 004.003723.07.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Escobar e Guaglianoni Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 4/2008 por 12 meses consecutivos, encerrando-se em 7/4/2013.

MODALIDADE: Concorrência 3/2008.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de abril de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 02/2012

PROCESSO004.000673.12.9

ATA 22/12 - 11/04/2012 - ÀS 10H

OBJETO: Laudos Ambientais do PIEC

Foram recebidos os Envelopes 1 e 2 das empresas: Planterra Análises, Meio Ambiente e Serviços Ltda - EPP, Hidrobrasil Ambiental Serv. de Análises, Perfurações e Distr. de Aço Ltda., Econobel Consultoria e Projetos Ambientais Ltda., Geoprospec , Geologia e Projetos Ambientais Ltda., Sapotec Sul Soluções Ambientais Ltda. e Profil Engenharia Ambiente Ltda.. Abertos os Envelopes de Documentação, a mesma foi examinada e rubricada pela Comissão e participantes. Franqueada a todos a documentação para análise, foram feitos os seguintes apontamentos: Pela empresa Geoprospec: a certidão de falência e concordata da empresa Planterra está fora do prazo estabelecido no Edital, (item 7.2.4.1), que a empresa Econobel não apresentou o atestado autenticado e que a mesma não comprovou o vínculo empregatício com o profissional relacionado no mesmo. O Presidente da Comissão autenticou o atestado ora impugnado. Pela Profil: aponta que a empresa Econobel não apresentou comprovante da garantia da proposta. Pela empresa Sapotec: confirma que a Hidrobrasil não apresentou comprovante da garantia da proposta. Que a empresa Econobel não apresentou a documentação em forma de volume. Pela Hidrobrasil: alega que o Edital informa os documentos de habilitação vem ser da alíneas a e f, do item 7.1, sem especificar em qual dos envelopes deve ser apresentado, informando que o comprovante da garantia está no seu envelope de proposta. Pela Econobel: alega que a empresa Sapotec apresentou atestados de capacidade técnica destinados para postos de combustível em desacordo com o objeto da licitação. Que no Edital não consta a forma de operar a garantia da proposta. Pela Sapotec: informa que os seus atestados são compatíveis com o exigido para desenvolver as atividades de laudo ambiental, tampouco ficaram restritos a estes objetos, eis que outros foram apresentados. Os envelopes de propostas foram devidamente lacrados e rubricados por todos e ficarão de posse da Comissão até a data ser marcada para abertura dos mesmos. A documentação será baixada para área técnica de engenharia para análise e o resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Após decorrido "in albis" o prazo recursal, será marcada a data da abertura da proposta da empresa habilitada.

SILVIO PEREIRA FILHO; NELSON BUENO; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA;

GICELDA ZILMER DOS REIS; LEONARA MILETTO TONETTO; ALBANIR FERNANDES MARTINI

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010080.12.0

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para Indígenas e Quilombolas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17h do dia 13/04/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 26/04/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 26/04/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010041.12.5

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para Defesa Civil

EMPRESA: Supermercado Linassi Ltda. CNPJ: 88.774.922/0001-05

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.237,50

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 10 de abril de 2012.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010043.12.8

OBJETO: Aquisição de Cobertores e Colchões para Defesa Civil

LOTE 01

EMPRESA: Matefi Comercial Ltda. CNPJ: 10.445.452/0001-30

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.280,00

LOTE 02

EMPRESA: Mattner & Bueno CNPJ: 04.095.771/0001-60

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.998,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 10 de abril de 2012.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000641.12.0, concernente a violações contratuais, NOTIFICA a pretensão de aplicação da penalidade de advertência à empresa Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda., CNPJ 02.312.399/0001-71, conforme estabelecido no inciso I, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de abril de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 09/2011

PROCESSO 008.008969.11.6

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

OBJETO: O desenvolvimento conjunto de ações voltadas à utilização do Sistema de Monitoramento de Vídeos em Vias Públicas da Empresa Pública de Transporte e Circulação e, em reciprocidade, a utilização do Sistema de Monitoramento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PRAZO: 5 anos.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DO TERMO CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO 01/2012

PROCESSO 008.000951.12.9

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Cessão de uso não oneroso da área de 6,20 m² localizada na sede da EPTC, cuja destinação refere-se à instalação de um terminal de auto-atendimento.

PRAZO: 60 meses

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Moseena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248